

DECRETO Nº 481 DE 08 DE OUTUBRO DE 2002

"Suplementa verbas e aponta recursos"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 1.135,47 (hum mil, cento e cinqüenta e três reais e quarenta e sete centavos) a seguintes dotações orçamentária:

26 - TRANSPORTE

1026 – Recuperação de 03 pontes em alvenaria e concreto

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.135,47

Fonte – 1024 – Recursos do Ministério da Integração Nacional

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, os rendimentos no valor de R\$ 1.135,47 dos recursos recebidos do Ministério da Integração Nacional através do Convênio n.º 0650/2001-MI, e de conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, da Lei 340 de 26.12.2001.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos oito dias do mês de outubro de 2002.

VALSERINA M. B. GASSEN

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 08.10.2002

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo